



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0004828-3

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 064119339

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2021/0002910-4**

173ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Sergio Prezzoti

Contribuinte: 099.002.0233-3

Local: Rua Antônio Fidelis, 353

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 14/04/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social (EHIS), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Metropolitana (ZEM), em imóvel localizado na Subprefeitura Lapa. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE - 2ª INSTÂNCIA.**

PRONUNCIAMENTO/103/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 173ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de maio de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 062794154), SVMA/GTMAPP (docs. SEI nº 064159789 e 052480509), SVMA/GTAC (doc. SEI nº 063767943) e SIURB/PROJ-004 (doc. SEI nº 046219590), atendidas às demais disposições legais pertinentes. Deverá constar do alvará a ressalva proposta por GTAC.

São Paulo, 25 de maio de 2022.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM
PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Laura Gitti Campele Paim (p.p.)
Camila Correia de Araújo
Cynthia Maria de Aquino
Luís Eduardo dos Santos e Santos
Diego Brentegani Barbosa



Rosana Friess
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 27/05/2022, às 11:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064119339** e o código CRC **B2A2771F**.
